



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

**RESOLUÇÃO Nº 07/2017 – CONSUNI/PPGEC**

Aprova o projeto do Curso de Pós-Graduação  
*Lato Sensu* em Ensino de Língua e Literatura.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000979/2017-71;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua e Literatura.

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 424 (quatrocentas e vinte e quatro) horas, será ofertado na UFFS - *Campus* Realeza-PR.

**Parágrafo único.** Serão ofertadas 30 (trinta) vagas a portadores de diploma de cursos superiores de graduação, nos termos estabelecidos pelo projeto do curso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 3ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de maio de 2017.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário